



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Súmula: Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação incentivo Benefício Eventual

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 20/11/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação incentivo Benefício Eventual, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social conforme **Deliberação nº 65/2017 CEAS/Pr**, e registrado na Ata nº 13/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 20 de novembro de 2017.

SUSAN BREPOHL DE BRITTO
Presidente CMAS